

Não Pague

PORTARIA Nº 447

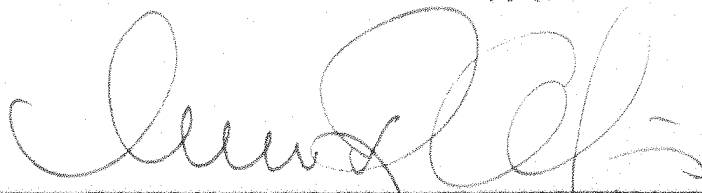
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Arbitrar ao Dr. Joaquim Ribeiro de Magalhães Filho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, sediada em Posse, vinte (20) diárias de Cr\$ 104,50, de acordo com o artº 135, do Estatuto dos Funcionários e Decreto 30.772, de 23 de abril de 1.952, para indenização de despesa com alimentação e pousada, no mês ^{de} janeiro do corrente ano, na 47ª Zona, sediada em São Domingos onde fôra por determinação desta Presidência, a serviço eleitoral.

Cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 20 de fevereiro de 1.954.



Desro. Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.